



Câmara Municipal de Urucânia

Estado de Minas Gerais

Ata de número um (01). Aos dezessete (17) dias do mês de Janeiro de dois mil e treze (2013), às dezenove horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Urucânia realizou-se a primeira reunião extraordinária do referido mês. Após a oração o Senhor Presidente Ivan Roberto de Araújo, declarou aberta a Sessão e convidou o Senhor Vereador Secretário José Afonso Santiago para fazer a chamada, onde constou a presença de todos os Vereadores. Em seguida foi feita a leitura das Correspondências Recebidas: Ofício nº 05/2013 do Exmo. Senhor Prefeito Municipal Frederico Brum de Carvalho, encaminhando o Projeto de Lei Dispõe sobre a Reestruturação Orgânica e Administrativa do Executivo Municipal de Urucânia e dá outras providências”, em caráter de urgência urgentíssima; Ofício de 12/2013 do Exmo Senhor Prefeito Municipal Frederico Brum de Carvalho, encaminhando projeto de lei “Que dispõe sobre a Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Municipais e Pessoal Contratado do Poder Executivo no Exercício de 2013 e dá Outras providências”, em caráter de urgência. Logo após o Senhor Presidente Ivan Roberto de Araújo pediu, para que fosse feita a leitura do projeto de lei nº 01/20113 “ Dispõe sobre a Reestruturação orgânica e administrativa do exercício Municipal de Urucânia e dá outras providências. O referido projeto foi colocado em discussão, onde a Senhora Vereadora Maria das Graças S. Policarpo, pedindo a palavra disse que o projeto não teria como ser colocado em votação pelo fato de ainda não haver criado as Comissões Permanentes para estarem estudando o mesmo. O Senhor Presidente convidou o Senhor Ronaldo Soares Mateus, Chefe de gabinete do Executivo, para explicarem aos demais vereadores que o Executivo não está criando nenhum cargo no presente momento, simplesmente esta tentando organizar aqueles que já existem na Prefeitura, e com esta organização, nenhum funcionário que teve desvio de cargo será prejudicado. O Vereador Ivã Custódio Martins, pedindo a palavra, perguntou por que no art. 32 do Projeto de Lei citam nove (09) Secretarias, mas no Anexo existe somente oito (08). O senhor Ronaldo explicou que isto não é nenhum erro de redação, simplesmente nem todas as secretarias foram criadas, mas quando for, um projeto para a sua criação será enviado para a Casa. O Vereador Marcelo dos Santos Eusébio quis saber, se mais adiante com a criação desta nova Secretaria a Prefeitura terá que ter mais um gasto. O Senhor Ronaldo disse que esta Secretaria já está incluída no Orçamento, por isso a Prefeitura não terá nenhuma despesa a mais. A Senhora Vereadora Maria das Graças disse que ela já tem oito anos na Casa, e nenhum projeto pode ser votação assim de qualquer maneira, citando que o Ex - funcionário Ronaldo Mateus, e o ex - Vereador Ronam Cristiano Gomes presentes na reunião sabem que não é assim que é feito. Que os Vereadores têm que ter tempo para estudar e analisar melhor os projetos, que ainda deveria passar pelas Comissões Permanentes. O Senhor Presidente explicou mais uma vez que pelo fato de ainda estarem no recesso parlamentar ainda não foram criadas as Comissões Permanentes, mas os projetos são de caráter urgente. Em seguida o Senhor Presidente convidou o Senhor Ronan Cristiano Gomes, Secretário Municipal de Administração, para também explicar sobre referido projeto. O Senhor Ronan Cristiano Gomes disse que este projeto precisa ser votado pelo fato de dar andamento aos trabalhos do Executivo, pois os funcionários não poderão ficar sem receber, também lembrou a Senhora Vereadora Maria das Graças S. Policarpo, que casos assim sempre acontecem, que o projeto é legal, não tendo nada contra a lei, pois no Mandato 2005 a 2008, aconteceu de ter que fazer uma reunião as pressas que não teve tempo de analisar nada, tiveram menos que três horas para preparar a reunião, no entanto o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou o Projeto em Votação, o Vereador Ivã Custódio Martins votou contra, a Vereadora Doraneide das Graças Roberto Campos votou a favor, logo após pediu a votação do Vereador Marcelo dos Santos Eusébio. O Vereador perguntou ao senhor Presidente se poderia estar pedindo vista ao referido projeto, o Senhor Presidente explicou que se ele estivesse pedido vista antes do começo da votação, o pedido seria aceito, mas a votação já tinha começado, então o Vereador Marcelo dos Santos Eusébio votou



Câmara Municipal de Urucânia

Estado de Minas Gerais

contra. A votação do referido projeto foram quatro (04) votos contra dos Vereadores: Ivã Custódio Martins, Marcelo dos Santos Eusébio, Maria das Graças Santos Policarpo, Advalda Maximiana Siqueira, e quatro (04) votos a favor dos Vereadores: Doranei das Graças Roberto Campos, José Geraldo Castor, Edilson Lima, e José Afonso Santiago. Havendo empate na votação o Senhor Presidente Ivan Roberto de Araújo votou em favor do Projeto ficando aprovado pela maioria simples. Leitura do projeto de lei nº 02/2013 “Dispõe sobre a Revisão Geral da Remuneração dos Servidores Públicos Municipais e Pessoal Contratado do Poder Executivo no Exercício de 2013 e dá outras providências”. O referido Projeto foi colocado em discussão e logo após em votação, o Senhor Presidente pediu a votação do Vereador Ivã Custódio Martins e da Vereadora Doranei das Graças Roberto Campos. Em seguida o Senhor vereador Marcelo Eusébio pediu o Presidente permissão para se retirar da reunião, pois para ele nenhum projeto poderia ser votação sem antes ser analisado, estudado, o Senhor Presidente autorizou a sua retirada. Logo após o Senhor Presidente lembrou a todos que as cópias dos Projetos estavam à disposição dos nobres edis, desde semana passada, então tiveram tempo de analisar e estudar os mesmos. Logo após o senhor Presidente continuou a votação, ficando o projeto sendo aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes e declarou encerrada a Sessão. Assim se lavrou a presente ata que após lida se aprovada será assinada pelos Vereadores presentes. Em tempo a Senhora Vereadora Maria das Graças Santos Policarpo falou que o art.44 do Projeto de Lei nº 01/2013 é inconstitucional.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2013.

Ivan Roberto de Araújo
Presidente da Câmara Municipal

Edilson Lima
Vice – Presidente da Câmara Municipal

José Afonso Santiago
Secretário da Câmara Municipal

Advalda Maximiana Siqueira

José Geraldo Castor

M^a das Graças Santos Policarpo

Marcelo dos Santos Eusébio

Doranei das Graças Roberto Campos

Ivã Custódio Martins